



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.07.01E
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.07.01E

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024 QUE IRÁ ATENDER A TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I - MERCEARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL	5720.0	PACOTE	R\$ 5,32	R\$ 30.430,40
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: EM PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE 04 VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I: Em pacote de 1 quilo, embalagem primária, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega	22432.0	PCT	R\$ 7,11	R\$ 159.491,52
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO TIPO I: Em pacote de 1 quilo, embalagem primária, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega					
3	FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e grãos inteiros correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos acondicionados em embalagem resistentes de material atóxico, contendo rotulo com informações nutricionais, peso, data de validade	7765.0	PCT	R\$ 10,38	R\$ 80.600,70
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e grãos inteiros correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos acondicionados em embalagem resistentes de material atóxico, contendo rotulo com informações nutricionais, peso, data de validade e fabricação. Isentos de sujidades, parasitas, larvas, e material estranho. Prazo de validade não inferior a 90.					
4	FLOCOS DE MILHO	30198.0	PCT	R\$ 2,96	R\$ 89.386,08
Especificação: FLOCOS DE MILHO: EM FLOCOS PRÉ-COZIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G. INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
5	MACARRÃO ESPAGUETE	23295.0	PACOTE	R\$ 4,55	R\$ 105.992,25
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G. INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUCTOS SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DE MAIS, E NEMA PRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
6	MILHO PARA PIPOCA	500.0	PACOTE	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
Especificação: MILHO DE PIPOCA - 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS E ORGÂNICO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS), À VÁCUO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

7	PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA	20000.0	PCT	R\$ 6,48	R\$ 129.600,00
Especificação: PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA, SABOR CARNES BRANCAS: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G, INVOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA ENTREGA					
Valor total do lote R\$ 598.320,95 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE II - BISCOITO E PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	21000.0	PACOTE	R\$ 6,46	R\$ 135.660,00
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTRAG.					
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	1000.0	PCT	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - Sabor mel de primeira qualidade. Sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando-se integra e o produto com o sabor e odor agradável. Acondicionadas em embalagens de 200g.					
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	21000.0	PACOTE	R\$ 6,84	R\$ 143.640,00
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.					
11	PÃO DE FORMA	500.0	PCT	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
Especificação: PÃO DE FORMA - Sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite, sem ovos, contendo psyllium, maçã e canela. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando-se integra e o produto com o sabor e odor agradável. Acondicionadas em embalagens de 200g.					
12	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para cachorro quente pacote de 500g, com 10 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalagem: plástica, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado co	9491.0	PCT	R\$ 7,83	R\$ 74.314,53
Especificação: PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para cachorro quente pacote de 500g, com 10 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalagem: plástica, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado com 10 unidades de aproximadamente 50g. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento com validade não inferior a 90 dias					
Valor total do lote R\$ 364.434,53 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)					

LOTE III - LEITE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	LEITE EM PÓ: leite em pó integral 200g	20000.0	PCT	R\$ 10,21	R\$ 204.200,00
Especificação: LEITE EM PÓ: leite em pó integral, fosfato tricálcico, vitamina a e d, emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagem de 200 gramas					
fechada à vácuo. Informações nutricionais no rótulo. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.					
Valor total do lote R\$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil, duzentos reais)					

LOTE IV - TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	ALHO EM PASTA	800.0	UND	R\$ 7,65	R\$ 6.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: ALHO EM PASTA - Produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes, com ervas, sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pote contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.

15	COLORÍFICO: Embalagem primária de 100g,	6212.0	PCT	R\$ 1,22	R\$ 7.578,64
----	---	--------	-----	----------	--------------

Especificação: COLORÍFICO: Embalagem primária de 100g, inviolada. Registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre rançoso. Teor máximo de cloreto de sódio 10% e de amido 78%. Isentos de sujidades, parasitas, larvas, e material estranho. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega

16	ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, envasado em garrafa Pet (polietileno tereftalato) de 900 ml, contendo rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação, Não amassados e/ou abaloadas. Com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde	1917.0	UND	R\$ 10,06	R\$ 19.285,02
----	--	--------	-----	-----------	---------------

Especificação: ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, envasado em garrafa Pet (polietileno tereftalato) de 900 ml, contendo rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação, Não amassados e/ou abaloadas. Com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde

17	SAL REFINADO IODADO: Acondicionado em embalagem primária de 01 kg, com identificação de rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Validade não inferior a 90 dias	1950.0	PCT	R\$ 1,05	R\$ 2.047,50
----	--	--------	-----	----------	--------------

Especificação: SAL REFINADO IODADO: Acondicionado em embalagem primária de 01 kg, com identificação de rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.

Valor total do lote R\$ 35.031,16 (trinta e cinco mil e trinta e um reais e dezesseis centavos)

LOTE V - PROTEINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	CARNE BOVINA embalagem de 1kg - carne bovina para bife, colchão mole ou chão de dentro, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura ou peles visíveis. acondicionado em sacos plásticos transparentes hermeticamente fechados e resistentes (sem fungos) obedecen	5930.0	KG	R\$ 49,29	R\$ 292.289,70

Especificação: CARNE BOVINA embalagem de 1kg - carne bovina para bife, colchão mole ou chão de dentro, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura ou peles visíveis. acondicionado em sacos plásticos transparentes hermeticamente fechados e resistentes (sem fungos) obedecendo o prazo de validade e registro em órgão federal competente. deve conter as informações nutricionais apropriadas.

19	CARNE MOIDA: Tipo músculo bovino "in natura". Com registro no ministério da saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Moído e congelado, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primária de 500 gramas em saco plástico	14000.0	PCT	R\$ 10,55	R\$ 147.700,00
----	---	---------	-----	-----------	----------------

Especificação: CARNE MOIDA: Tipo músculo bovino "in natura". Com registro no ministério da saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Moído e congelado, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primária de 500 gramas em saco plástico transparente, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens e deve apresentar quantidade mínima de aponeuroses. sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.

20	CARNE SUINA	2000.0	PCT	R\$ 18,71	R\$ 37.420,00
----	-------------	--------	-----	-----------	---------------

Especificação: CARNE SUINA - carne suína moída congelada, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primária de 500 gramas, em saco plástico transparente, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens e deve apresentar quantidade mínima de aponeuroses. Sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

21	FRANGO (PEITO SEM OSSO)	8000.0	KG	R\$ 23,35	R\$ 186.800,00
Especificação: FRANGO (PEITO SEM OSSO) - contendo pacote de 1 quilo, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, com prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.					
22	FRANGO CONGELADO	8000.0	KG	R\$ 14,49	R\$ 115.920,00
Especificação: FRANGO CONGELADO: inteiro, limpo, não temperado, de primeira qualidade, embalados individualmente em saco plástico transparente, congelados a - 18°C. Entregue em equipamento e transportes adequados, capazes de assegurar a manutenção da temperatura do produto (-18°C ou inferior). Isentos de vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e/ou qualquer substâncias contaminantes. Validade mínima de doze meses. Na embalagem Primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.					
23	OVO DE GALINHA: Ovos de galinhas brancos ou amarelos, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g ou mais cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades	5752.0	BDJ	R\$ 24,36	R\$ 140.118,72
Especificação: OVO DE GALINHA: Ovos de galinhas brancos ou amarelos, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g ou mais cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Sem alterações de suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas). A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
24	PEIXE CONGELADO	1000.0	PCT	R\$ 37,12	R\$ 37.120,00
Especificação: PEIXE CONGELADO - cação em filé sem pele, sem presença de cartilagem ou espinhas. Embalagem plástica polietileno. Quantidade do produto acondicionado: 1kg. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (SIF) ou equivalente estadual (SIE).					
25	QUEIJO TIPO MUSSARELA	50.0	KG	R\$ 37,73	R\$ 1.886,50
Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA - queijo mussarela vegetal, sem glúten. Água, amido, óleo de soja, gordura de palma, fécula de mandioca, aroma de queijo muçarela, sal, extrato de levedura, proteína isolada de soja e corante natural de urucum. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 1kg. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.					
Valor total do lote R\$ 959.254,92 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)					

LOTE VI - HORTIFRUTI E POLPAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	ALHO: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas e larvas, e/ou qualquer substâncias contaminantes. Acondicionados em sacos plásticos pesando 1kg.	2718.0	KG	R\$ 31,48	R\$ 85.562,64
Especificação: ALHO: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas e larvas, e/ou qualquer substâncias contaminantes. Acondicionados em sacos plásticos pesando 1kg.					
27	BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo e armazenamento, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 100g	12942.0	KG	R\$ 5,84	R\$ 75.581,28
Especificação: BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo e armazenamento, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 100g cada unidade.					
28	BATATA INGLESA: Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e com formato uniforme. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e	11734.0	KG	R\$ 10,04	R\$ 117.809,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	larvas.				
Especificação: BATATA INGLESA: Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e com formato uniforme. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					
29	BETERRABA: Especial tipo A, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cor	11734.0	KG	R\$ 7,33	R\$ 86.010,22
Especificação: BETERRABA: Especial tipo A, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					
30	CEBOLA: Cebola in natura, fresca, haste seca, isenta de broto, firme, cor brilhante, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas	3365.0	KG	R\$ 9,59	R\$ 32.270,35
Especificação: CEBOLA: Cebola in natura, fresca, haste seca, isenta de broto, firme, cor brilhante, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					
31	CENOURA: Cenoura in natura, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	11734.0	KG	R\$ 9,87	R\$ 115.814,58
Especificação: CENOURA: Cenoura in natura, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					
32	LARANJA: In natura de ótima qualidade, fresca, firme e com brilho. Isenta de sujidades, ferimentos ou defeitos. Tamanho e coloração uniformes, apresentando grau médio de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à sup	11647.0	KG	R\$ 5,70	R\$ 66.387,90
Especificação: LARANJA: In natura de ótima qualidade, fresca, firme e com brilho. Isenta de sujidades, ferimentos ou defeitos. Tamanho e coloração uniformes, apresentando grau médio de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades pesando aproximadamente 90 g cada unidade.					
33	MAÇÃ: Fuji ou Gala: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio (padrão 100g) apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. De colheita recente. Não apresentando manchas, machucadur	12942.0	KG	R\$ 14,75	R\$ 190.894,50
Especificação: MAÇÃ: Fuji ou Gala: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio (padrão 100g) apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. De colheita recente. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.					
34	MELANCIA: In natura extra com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa de coloração vermelha e firme com aparência fresca e macia, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	10353.0	KG	R\$ 3,54	R\$ 36.649,62
Especificação: MELANCIA: In natura extra com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa de coloração vermelha e firme com aparência fresca e macia, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



35	MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. O grau de maturação deverá suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão perm	10353.0	KG	R\$ 4,75	R\$ 49.176,75
Especificação: MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. O grau de maturação deverá suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete sua aparência. Embalagem: em sacos plásticos, resistentes.					
36	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.	9059.0	KG	R\$ 10,83	R\$ 98.108,97
Especificação: POLPA DE FRUTA DE CAJU: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.					
37	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminant	9059.0	KG	R\$ 11,16	R\$ 101.098,44
Especificação: POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir					
38	POLPA DE FRUTA DE MANGA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante	9059.0	KG	R\$ 11,13	R\$ 100.826,67
Especificação: POLPA DE FRUTA DE MANGA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.					
39	TOMATE: Produto 'in natura'. Firme, não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primária de 1 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	10353.0	KG	R\$ 9,63	R\$ 99.699,39
Especificação: TOMATE: Produto 'in natura'. Firme, não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primária de 1 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					
Valor total do lote R\$ 1.255.890,67 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Valor total R\$ 3.417.132,23 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.417.132,23 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos, deverá ser anexado as fichas técnicas contendo as informações de composição nutricional de cada um dos itens que compõem o(s) lote(s) cotado (s), devidamente assinado por profissional competente, que serão analisadas no momento da habilitação para averiguação se a marca cotada na proposta atende aos requisitos nutricionais necessários.

Parágrafo Primeiro: Os documentos exigidos neste Termo de Referência, deverão ser enviados exclusivamente via sistema, em formato digital, juntamente com a documentação.

Parágrafo Segundo: O não envio dos documentos exigidos neste Termo de Referência, implicará na INABILITAÇÃO da(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s) que não cumprir(em).

Parágrafo Terceiro: Os documentos exigidos neste Termo de Referência, deverão ter data de emissão não superior a 06 (seis) meses, contados da data de abertura do certame.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Identidade e CPF dos sócios

8.12. Alvará de funcionamento;

8.13. Alvará Sanitário.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.28. Para efeito de garantia ao adimplemento do(s) contrato(s) a ser(em) ulteriormente celebrado(s), a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar declaração que possui(em) um patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, sob pena de inabilitação.

Qualificação Técnica

8.29. A licitante deverá apresentar o(s) atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que licitante já executou/forneceu objeto compatível com o da licitação.

8.29.1. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, este (s) deverá (ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.33. Declaração de que a empresa licitante anexou todos os documentos exigidos no edital e cumpre plenamente os requisitos para a habilitação.



8.34. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.35. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.36. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0502.12.306.0196.2.007 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - P.N.A.E., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ENTREGA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

10.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Santo Inácio, nº 106, Bairro: Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h e 11h e de 13h às 16h para as devidas análises, o qual condicionará todas as entregas, especialmente quanto à marca, que não poderá, sob qualquer hipótese, ser substituída. As amostras dos produtos deverão ser entregues em forma de KIT com uma unidade, contendo o nome da empresa e em cada produto a especificação da marca.

10.2. Deverá ser anexado juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação da empresa que deixar de apresentar, declaração de que a empresa licitante se compromete, caso seja vencedora, que apresentará as amostras de cada um dos itens do lote arrematado no prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis.

10.3. As solicitações ocorrerão durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando o licitante responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4. O produto ofertado deverá conter informações quanto às suas características: data de fabricação, prazo de validade, marca e/ou modelo, fichas técnicas, laudos de análise microbiológicos e físico químico, assinados por profissional habilitado por este fim, conforme o que estabelece o art. 15, § 4º da Resolução/FNDE nº 32/2006,



Certificados de classificação, somente para os produtos vegetais, classificados por tipo, que compõe(m) o(s) lote(s) cotado(s), em conformidade com o art. 1º, incisos I e II da Lei Federal nº. 9.972, de 25/05/2000, que estabelece a obrigatoriedade da classificação para os produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico quando destinados à alimentação humana e nas operações de compra e venda do poder público e Certificado do estabelecimento emitido por órgão competente do fabricante das polpas de frutas, bem como certificado de cada produto (sabor).

10.4.1. Caso haja algum(ns) do(s) item(ns) do(s) lote(s) cotado(s) que seja(m) dispensado da realização de análises físico-química e/ou microbiológica, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar declaração devidamente fundamentada, sob pena de inabilitação.

10.5. Todos os produtos apresentados deverão obedecer às condições/especificações contidas neste termo.

10.6. Não será aceito mudança de marca e gramatura.

10.7. Todos os produtos devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória, instruções para o uso, quantidade ou volume do produto, Registro no Ministério da Agricultura, número do item, data da fabricação, data da validade, endereço do local de produção do produto e CNPJ. Todos os produtos devem estar com prazo de validade não inferior à 06 (seis) meses.

10.8. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre.

10.9. O setor de nutrição do município deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 2 (dois) dias úteis, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

10.10. As análises das amostras apresentadas serão processadas/ analisadas pela nutricionista responsável da contratante, consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Os critérios de avaliação serão os seguintes: Aparência; cor; característica do produto; odor; sabor; consistência/textura; facilidade de preparo; embalagem com informações do produto. Serão rejeitados os produtos que não preencher os requisitos estabelecidos no Termo de Referência;

10.11. Não haverá prorrogação de prazo para apresentação das amostras;

10.12. Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles lotes/itens.

10.13. A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises, ONDE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO, e os mesmos farão parte do processo para as devidas providencias cabíveis de remanejamento do próximo arrematante do lote/item, conforme ordem de classificação;

10.14. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade,



conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos nos mesmos prazos.

10.15. O Pregoeiro comunicará, via chat na Sessão Pública, decisão acerca da aceitação ou rejeição da amostra.

10.16. A amostra aprovada e os respectivos documentos apresentados poderão ser retiradas no prazo de 30 (trinta) dias, caso seja necessário.

10.17. Após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação), o licitante cuja amostra for reprovada terá 30 (trinta) dias para retirá-la no endereço em que a entregou. Após esse prazo, não havendo a retirada da amostra, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pelo Município, sem gerar ao licitante direito à indenização.

10.18. Os custos relativos as amostras e ao envio e eventual retirada destas serão de responsabilidade da licitante.

10.19. Os materiais ofertados pelos licitantes deverão estar em conformidade com a legislação vigente, inclusive em relação à normatização emitida pelas agências reguladoras e demais órgãos de controle.

10.20. As amostras apresentadas deverão ser identificadas com um selo identificando o produto, a marca, o fornecedor, o item e o lote a qual se refere à amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO:
MARCA:
FORNECEDOR:
ITEM:
LOTE:

Salitre/CE, 20 de março de 2024


RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 6479-3





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.07.01E

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar no exercício do ano de 2024 para atender às escolas da rede municipal de educação do município de Salitre - CE fundamenta-se na obrigação de prover alimentação escolar adequada, conforme estabelecido pela legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esta contratação visa garantir o acesso dos alunos à alimentação nutritiva durante o período letivo, visando contribuir para o pleno desenvolvimento dos mesmos, sua permanência na escola e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

O objetivo desta aquisição é assegurar, de maneira contínua e programada, o fornecimento de alimentos que atendam às exigências nutricionais de crianças e adolescentes em fase escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE e a legislação pertinente. Busca-se, por meio deste processo, contemplar a diversidade de grupos alimentares, oferecendo cardápios variados que promovam hábitos alimentares saudáveis e ajudem na construção de práticas alimentares que contribuam para uma vida mais saudável e ativa para o público atendido.

Essa necessidade também se justifica pelo dever do município em assegurar os direitos básicos de aprendizado, os quais englobam a necessidade de saúde e nutrição dos estudantes. Ao considerar a importância da alimentação no rendimento dos alunos, entende-se que a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade é um investimento necessário e imprescindível na política educacional do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A presente seção tem como objetivo especificar e fundamentar os requisitos da contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Salitre - CE, necessários e suficientes à escolha da solução que atenda às necessidades nutricionais dos alunos e que esteja alinhada às práticas de sustentabilidade e às legislações específicas, garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
 - Qualidade assegurada dos produtos, comprovada por certificações quando aplicável;
 - Conformidade com os padrões nutricionais estabelecidos pelos órgãos competentes;
 - Variedade e balanceamento nutricional dos itens, proporcionando uma alimentação saudável;
 - Durabilidade e prazo de validade adequados à periodicidade de entrega e consumo;
 - Segurança alimentar, com garantia de manuseio e preparo higiênico dos alimentos.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento à Lei 14.133/2021 e às normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
 - Cumprimento das normas sanitárias vigentes.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Disponibilidade para atendimento regular e contínuo durante o período letivo;
 - Capacidade de atendimento e distribuição adequada para todas as unidades escolares do município;
 - Adequação econômica da proposta, com preços justos e compatíveis com o mercado;
 - Condições de pagamento que respeitem as normas fiscais e o orçamento municipal;
 - Idoneidade e qualificação técnica dos fornecedores para garantir a execução contratual.

Os requisitos aqui especificados são essenciais para a contratação, devendo ser observados para assegurar a efetividade do serviço de alimentação escolar e para o atendimento à legislação e aos padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos. Todo o processo será conduzido de forma a garantir o caráter competitivo da licitação, sem prever requisitos desnecessários ou especificações excessivas que possam limitar a ampla participação e a obtenção das melhores condições para a Administração Pública.

4. Levantamento de mercado





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Para a contratação de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar no município de Salitre - CE no ano de 2024, foram analisadas diferentes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos, considerando eficiência, custo-benefício e adequação às necessidades específicas da merenda escolar. As principais soluções identificadas são:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta abordagem envolve a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de produtores e fornecedores locais ou nacionais, permitindo negociações diretas de preço, qualidade e entrega dos produtos.
- **Contratação através de terceirização:** Refere-se à terceirização do serviço de fornecimento de merenda escolar, na qual uma empresa especializada é responsável por toda a gestão, incluindo a aquisição de alimentos, preparo e distribuição nas escolas.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem modelos cooperativos com produtores locais, parcerias público-privadas e contratos de longo prazo que possam garantir a estabilidade do fornecimento e preços competitivos.

Avaliando as diferentes opções, considerando a necessidade de garantir uma alimentação escolar nutritiva, balanceada e de qualidade, em conformidade com os requisitos nutricionais estabelecidos e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a solução mais adequada para esta contratação é a Contratação direta com o fornecedor, realizada através de pregão eletrônico. Esta modalidade de licitação permite maior competitividade, transparência e agilidade no processo de aquisição, além de possibilitar um maior controle sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos. Também favorece a participação de um amplo espectro de fornecedores, incluindo produtores locais, estimulando a economia regional e garantindo alimentos mais frescos e adequados às normas nutricionais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução adotada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar no exercício do ano de 2024 no município de Salitre - CE considera uma análise abrangente das alternativas disponíveis no mercado, visando garantir uma alimentação escolar saudável, adequada às necessidades nutricionais dos alunos e alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Conforme o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, a opção por tal solução segue o princípio da eficiência e do interesse público (Art. 5º), representando o resultado da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o ciclo de vida do objeto (Art. 11). Esta solução se caracteriza por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



- Assegurar o fornecimento continuado de alimentos de qualidade durante o ano letivo, abrangendo uma gama diversificada de produtos, necessários para atender às exigências de uma dieta equilibrada para o público infantojuvenil.
- Atender plenamente aos requisitos nutricionais prescritos por organismos competentes, garantindo a ingestão de nutrientes essenciais para o desenvolvimento saudável dos alunos.
- Ser uma solução que promove a gestão responsável dos recursos públicos, uma vez que foi precedida por um estudo de mercado minucioso que aponta para a efetividade em termos de custo-benefício.

No contexto desta contratação, a Administração Pública zela pela observância de princípios como o do planejamento (Art. 5º, inciso do planejamento), pelo qual se assegura que a contratação está alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da entidade, além de estar firmada sobre um processo de gestão de riscos que considera todas as variáveis do ciclo de vida do contrato.

Portanto, após a execução do procedimento de levantamento de mercado e a avaliação das alternativas, a seleção desta solução foi fundamentada na perspectiva de que representa o atendimento adequado e eficientemente das necessidades da merenda escolar, sendo a mais adequada entre as disponíveis no mercado atual e, por conseguinte, a mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AÇÚCAR CRISTAL	5.720,000	PACOTE
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: EM PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVIOLADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE 04 VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I: Em pacote de 1 quilo, embalagem primária, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega	22.432,000	Pacote
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO TIPO I: Em pacote de 1 quilo, embalagem primária, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega			
3	FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e grãos inteiros correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos acondicionados em embalagem resistentes de material atóxico, contendo rotulo com informações nutricionais, peso, data de validade	7.765,000	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e grãos inteiros correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos acondicionados em embalagem resistentes de material atóxico, contendo rotulo com informações nutricionais, peso, data de validade e fabricação. Isentos de sujidades, parasitas, larvas, e material estranho. Prazo de validade não inferior a 90.			
4	FLOCOS DE MILHO	30.198,000	Pacote
Especificação: FLOCOS DE MILHO: EM FLOCOS PRÉ-COZIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G. INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
5	MACARRÃO ESPAGUETE	23.295,000	PACOTE
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G, INVOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTOS SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DEMAIS, E NEMA PRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.			
6	MILHO PARA PIPOCA	500,000	PACOTE
Especificação: MILHO DE PIPOCA - 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS E ORGÂNICO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS), À VÁCUO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES			
7	PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA	20.000,000	Pacote
Especificação: PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA, SABOR CARNES BRANCAS: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G, INVOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA ENTREGA			
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	21.000,000	PACOTE
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTRAG.			
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	1.000,000	Pacote
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - Sabor mel de primeira qualidade. Sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando-se integra e o produto com o sabor e odor agradável. Acondicionadas em embalagens de 200g.			
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	21.000,000	PACOTE
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.			
11	PÃO DE FORMA	500,000	Pacote
Especificação: PÃO DE FORMA - Sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite, sem ovos, contendo psyllium, maçã e canela. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando-se integra e o produto com o sabor e odor agradável. Acondicionadas em embalagens de 200g.			
12	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para cachorro quente pacote de 500g, com 10 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalagem: plástica, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado co	9.491,000	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para cachorro quente pacote de 500g, com 10 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalagem: plástica, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado com 10 unidades de aproximadamente 50g. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento com validade não inferior a 90 dias			
13	LEITE EM PÓ: leite em pó integral 200g	20.000,000	Pacote
Especificação: LEITE EM PÓ: leite em pó integral, fosfato tricálcico, vitamina a e d, emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagem de 200 gramas fechada à vácuo. Informações nutricionais no rótulo. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.			
14	ALHO EM PASTA	800,000	Unidade
Especificação: ALHO EM PASTA - Produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes, com ervas, sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pote contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.			
15	COLORÍFICO: Embalagem primária de 100g,	6.212,000	Pacote
Especificação: COLORÍFICO: Embalagem primária de 100g, inviolada. Registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre rançoso. Teor máximo de cloreto de sódio 10% e de amido 78%. Isentos de sujidades, parasitas, larvas, e material estranho. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega			
16	ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, envasado em garrafa Pet (polietileno tereftalato) de 900 ml, contendo rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação, Não amassados e/ou abaloadas. Com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde	1.917,000	Unidade
Especificação: ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, envasado em garrafa Pet (polietileno tereftalato) de 900 ml, contendo rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação, Não amassados e/ou abaloadas. Com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde			
17	SAL REFINADO IODADO: Acondicionado em embalagem primária de 01 kg, com identificação de rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Validade não inferior a 90 dias	1.950,000	Pacote
Especificação: SAL REFINADO IODADO: Acondicionado em embalagem primária de 01 kg, com identificação de rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.			
18	CARNE BOVINA embalagem de 1kg - carne bovina para bife, colchão mole ou chão de dentro, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura ou peles visíveis. acondicionado em sacos plásticos transparentes hermeticamente fechados e resistentes (sem fungos) obedecen	5.930,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA embalagem de 1kg - carne bovina para bife, colchão mole ou chão de dentro, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura ou peles visíveis. acondicionado em sacos plásticos transparentes hermeticamente fechados e resistentes (sem fungos) obedecendo o prazo de validade e registro em órgão federal competente. deve conter as informações nutricionais apropriadas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	CARNE MOIDA: Tipo músculo bovino "in natura". Com registro no ministério da saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Moído e congelado, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primaria de 500 gramas em saco plástico	14.000,000	Pacote
Especificação: CARNE MOIDA: Tipo músculo bovino "in natura". Com registro no ministério da saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Moído e congelado, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primaria de 500 gramas em saco plástico transparente, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens e deve apresentar quantidade mínima de aponeuroses, sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.			
20	CARNE SUINA	2.000,000	Pacote
Especificação: CARNE SUINA - carne suína moída congelada, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primaria de 500 gramas, em saco plástico transparente, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens e deve apresentar quantidade mínima de aponeuroses. Sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.			
21	FRANGO (PEITO SEM OSSO)	8.000,000	Quilograma
Especificação: FRANGO (PEITO SEM OSSO) - contendo pacote de 1 quilo, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no sif, sie ou sim, com prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.			
22	FRANGO CONGELADO	8.000,000	Quilograma
Especificação: FRANGO CONGELADO: inteiro, limpo, não temperado, de primeira qualidade, embalados individualmente em saco plástico transparente, congelados a - 18°C. Entregue em equipamento e transportes adequados, capazes de assegurar a manutenção da temperatura do produto (-18°C ou inferior). Isentos de vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e/ou qualquer substancias contaminantes. Validade mínima de doze meses. Na embalagem Primaria deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.			
23	OVO DE GALINHA: Ovos de galinhas brancos ou amarelos, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g ou mais cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades	5.752,000	Bandeja
Especificação: OVO DE GALINHA: Ovos de galinhas brancos ou amarelos, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g ou mais cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Sem alterações de suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas). A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
24	PEIXE CONGELADO	1.000,000	Pacote
Especificação: PEIXE CONGELADO - cação em filé sem pele, sem presença de cartilagem ou espinhas. Embalagem plástica polietileno. Quantidade do produto acondicionado: 1kg. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (SIF) ou equivalente estadual (SIE).			
25	QUEIJO TIPO MUSSARELA	50,000	Quilograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA – queijo mussarela vegetal, sem glúten. Água, amido, óleo de soja, gordura de palma, fécula de mandioca, aroma de queijo muçarela, sal, extrato de levedura, proteína isolada de soja e corante natural de urucum. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 1kg. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.			
26	ALHO: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas e larvas, e/ou qualquer substancias contaminantes. Acondicionados em sacos plásticos pesando 1kg.	2.718,000	Quilograma
Especificação: ALHO: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas e larvas, e/ou qualquer substancias contaminantes. Acondicionados em sacos plásticos pesando 1kg.			
27	BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo e armazenamento, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pesando	12.942,000	Quilograma
Especificação: BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo e armazenamento, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 100g cada unidade.			
28	BATATA INGLESIA: Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e com formato uniforme. Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	11.734,000	Quilograma
Especificação: BATATA INGLESIA: Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e com formato uniforme. Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.			
29	BETERRABA: Especial tipo A, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cor	11.734,000	Quilograma
Especificação: BETERRABA: Especial tipo A, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
30	CEBOLA: Cebola in natura, fresca, haste seca, isenta de broto, firme, cor brilhante, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas	3.365,000	Quilograma
Especificação: CEBOLA: Cebola in natura, fresca, haste seca, isenta de broto, firme, cor brilhante, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.			
31	CENOURA: Cenoura in natura, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas. Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	11.734,000	Quilograma



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CENOURA: Cenoura in natura, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.			
32	LARANJA: In natura de ótima qualidade, fresca, firme e com brilho. Isenta de sujidades, ferimentos ou defeitos. Tamanho e coloração uniformes, apresentando grau médio de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à sup	11.647,000	Quilograma
Especificação: LARANJA: In natura de ótima qualidade, fresca, firme e com brilho. Isenta de sujidades, ferimentos ou defeitos. Tamanho e coloração uniformes, apresentando grau médio de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades pesando aproximadamente 90 g cada unidade.			
33	MAÇÃ: Fuji ou Gala: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediat e imediato, tamanho médio (padrão 100g) apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. De colheita recente. Não apresentando manchas, machucadur	12.942,000	Quilograma
Especificação: MAÇÃ: Fuji ou Gala: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediat e imediato, tamanho médio (padrão 100g) apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. De colheita recente. Não apresentando manchas, machucadur, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
34	MELANCIA: In natura extra com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa de coloração vermelha e firme com aparência fresca e macia, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	10.353,000	Quilograma
Especificação: MELANCIA: In natura extra com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa de coloração vermelha e firme com aparência fresca e macia, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
35	MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. O grau de maturação deverá suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão perm	10.353,000	Quilograma
Especificação: MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. O grau de maturação deverá suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete sua aparência. Embalagem: em sacos plásticos, resistentes.			
36	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.	9.059,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA DE CAJU: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
37	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminant	9.059,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir			
38	POLPA DE FRUTA DE MANGA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante	9.059,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA DE MANGA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.			
39	TOMATE: Produto 'in natura'. Firme, não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primaria de 1 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	10.353,000	Quilograma
Especificação: TOMATE: Produto 'in natura'. Firme, não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primaria de 1 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL	5.720,000	PACOTE	5,32	30.430,40
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL: EM PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVOLADA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO, E/OU ARMAZENAMENTO. SEM CORANTE, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO, E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. ESCOAMENTO E SOLUBILIDADE RÁPIDOS. PRAZO DE 04 VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I: Em pacote de 1 quilo, embalagem primaria, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega	22.432,000	Pacote	7,11	159.491,52
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO TIPO I: Em pacote de 1 quilo, embalagem primaria, inviolada. Com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas, que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e grãos inteiros correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos acondicionados em embalagem resistentes de material atóxico, contendo rotulo com informações nutricionais, peso, data de validade	7.765,000	Pacote	10,38	80.600,70
Especificação: FEIJÃO CARIOCA: tipo 01, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos integrais e grãos inteiros correspondentes a variedade na cor e tamanho, maduros, limpos e secos acondicionados em embalagem resistentes de material atóxico, contendo rotulo com informações nutricionais, peso, data de validade e fabricação. Isentos de sujidades, parasitas, larvas, e material estranho. Prazo de validade não inferior a 90.					
4	FLOCOS DE MILHO	30.198,000	Pacote	2,96	89.386,08
Especificação: FLOCOS DE MILHO: EM FLOCOS PRÉ-COZIDOS, EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500G. INVIOLADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
5	MACARRÃO ESPAGUETE	23.295,000	PACOTE	4,55	105.992,25
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE: DE SÊMOLA, PASTEURIZADO. EM EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G, INVIOLADA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUCTOS SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO. NÃO PODE ESTAR QUEBRADO DEMAIS, E NEMA PRESENTAR COLORAÇÃO ESCURA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
6	MILHO PARA PIPOCA	500,000	PACOTE	5,64	2.820,00
Especificação: MILHO DE PIPOCA - 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM GRÃOS SELECIONADOS E ORGÂNICO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA (AMARELO-ALARANJADO), EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 500G, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE (MATERIAIS ESTRANHOS, UMIDADE, RESÍDUOS TERROSOS, QUÍMICOS, MOFO, BIOLÓGICOS), À VÁCUO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES					
7	PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA	20.000,000	Pacote	6,48	129.600,00
Especificação: PROTEÍNA TEXTUALIZADA DE SOJA, SABOR CARNES BRANCAS: EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G, INVIOLADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E/OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA ENTREGA					
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	21.000,000	PACOTE	6,46	135.660,00
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA: EM EMBALEGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE ESTAR INVIOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO HUMANO E/OU ARMAZENAMENTO OS BISCOITOS NÃO PODEM ESTAR ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTRAG.					
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	1.000,000	Pacote	6,87	6.870,00
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - Sabor mel de primeira qualidade. Sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando-se íntegra e o produto com o sabor e odor agradável. Acondicionadas em embalagens de 200g.					
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER	21.000,000	PACOTE	6,84	143.640,00
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTEGIDA. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM PRIMARIA DEBE ESTAR INVIOLADA. PRODUTO SEM IMPUREZAS QUE ESFARELADOS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS, DA DATA DE ENTREGA.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	PÃO DE FORMA	500,000	Pacote	7,90	3.950,00
Especificação: PÃO DE FORMA - Sem glúten, sem lactose e sem óleo de palmas, sem trigo, sem adição de leite, sem ovos, contendo psyllium, maçã e canela. A embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando-se íntegra e o produto com o sabor e odor agradável. Acondicionadas em embalagens de 200g.					
12	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para cachorro quente pacote de 500g, com 10 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalagem: plástica, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado co	9.491,000	Pacote	7,83	74.314,53
Especificação: PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para cachorro quente pacote de 500g, com 10 unidades. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservante. Embalagem: plástica, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado com 10 unidades de aproximadamente 50g. A rotulagem deverá estar impressa de forma clara e indelével na embalagem primária. Produto sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento com validade não inferior a 90 dias					
13	LEITE EM PÓ: leite em pó integral 200g	20.000,000	Pacote	10,21	204.200,00
Especificação: LEITE EM PÓ: leite em pó integral, fosfato tricálcico, vitamina a e d, emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagem de 200 gramas fechada à vácuo. Informações nutricionais no rótulo. Com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.					
14	ALHO EM PASTA	800,000	Unidade	7,65	6.120,00
Especificação: ALHO EM PASTA - Produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva à saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes, com ervas, sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pote contendo 200g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.					
15	COLORÍFICO: Embalagem primária de 100g,	6.212,000	Pacote	1,22	7.578,64
Especificação: COLORÍFICO: Embalagem primária de 100g, inviolada. Registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Deverá ser preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deve apresentar cheiro acre rançoso. Teor máximo de cloreto de sódio 10% e de amido 78%. Isentos de sujidades, parasitas, larvas, e material estranho. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega					
16	ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, envasado em garrafa Pet (polietileno tereftalato) de 900 ml, contendo rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação, Não amassados e/ou abaloadas. Com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde	1.917,000	Unidade	10,06	19.285,02
Especificação: ÓLEO DE SOJA: Refinado tipo 01, envasado em garrafa Pet (polietileno tereftalato) de 900 ml, contendo rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação, Não amassados e/ou abaloadas. Com validade não inferior a 90 dias. Com registro no ministério da saúde					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	SAL REFINADO IODADO: Acondicionado em embalagem primaria de 01 kg, com identificação de rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Validade não inferior a 90 dias	1.950,000	Pacote	1,05	2.047,50
Especificação: SAL REFINADO IODADO: Acondicionado em embalagem primaria de 01 kg, com identificação de rotulo com informações nutricionais, data de validade e fabricação com registro no ministério da saúde. Produto sem impurezas que comprometam o consumo humano e/ou armazenamento. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.					
18	CARNE BOVINA embalagem de 1kg - carne bovina para bife, colchão mole ou chão de dentro, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura ou peles visíveis, acondicionado em sacos plásticos transparentes hermeticamente fechados e resistentes (sem fungos) obedecen	5.930,000	Quilograma	49,29	292.289,70
Especificação: CARNE BOVINA embalagem de 1kg - carne bovina para bife, colchão mole ou chão de dentro, deve apresentar características organolépticas próprias, contendo o mínimo de gordura ou peles visíveis. acondicionado em sacos plásticos transparentes hermeticamente fechados e resistentes (sem fungos) obedecendo o prazo de validade e registro em órgão federal competente. deve conter as informações nutricionais apropriadas.					
19	CARNE MOIDA: Tipo músculo bovino "in natura". Com registro no ministério da saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Moído e congelado, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primaria de 500 gramas em saco plástico	14.000,000	Pacote	10,55	147.700,00
Especificação: CARNE MOIDA: Tipo músculo bovino "in natura". Com registro no ministério da saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Moído e congelado, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primaria de 500 gramas em saco plástico transparente, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens e deve apresentar quantidade mínima de aponeuroses. sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.					
20	CARNE SUINA	2.000,000	Pacote	18,71	37.420,00
Especificação: CARNE SUINA - carne suína moída congelada. não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, com odor próprio de carne fresca. Embalagem primaria de 500 gramas, em saco plástico transparente, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens e deve apresentar quantidade mínima de aponeuroses. Sem impurezas que comprometam o consumo e/ou armazenamento. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega.					
21	FRANGO (PEITO SEM OSSO)	8.000,000	Quilograma	23,35	186.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FRANGO (PEITO SEM OSSO) - contendo pacote de 1 quilo, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.					
22	FRANGO CONGELADO	8.000,000	Quilograma	14,49	115.920,00
Especificação: FRANGO CONGELADO: inteiro, limpo, não temperado, de primeira qualidade, embalados individualmente em saco plástico transparente, congelados a - 18°C. Entregue em equipamento e transportes adequados, capazes de assegurar a manutenção da temperatura do produto (-18°C ou inferior). Isentos de vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e/ou qualquer substâncias contaminantes. Validade mínima de doze meses. Na embalagem Primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.					
23	OVO DE GALINHA: Ovos de galinhas brancos ou amarelos, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g ou mais cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades	5.752,000	Bandeja	24,36	140.118,72
Especificação: OVO DE GALINHA: Ovos de galinhas brancos ou amarelos, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g ou mais cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Sem alterações de suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas). A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
24	PEIXE CONGELADO	1.000,000	Pacote	37,12	37.120,00
Especificação: PEIXE CONGELADO - cação em filé sem pele, sem presença de cartilagem ou espinhas. Embalagem plástica polietileno. Quantidade do produto acondicionado: 1kg. Produto com registro do serviço de inspeção/mapa (SIF) ou equivalente estadual (SIE).					
25	QUEIJO TIPO MUSSARELA	50,000	Quilograma	37,73	1.886,50
Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA - queijo mussarela vegetal, sem glúten. Água, amido, óleo de soja, gordura de palma, fécula de mandioca, aroma de queijo muçarela, sal, extrato de levedura, proteína isolada de soja e corante natural de urucum. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 1kg. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.					
26	ALHO: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas e larvas, e/ou qualquer substâncias contaminantes. Acondicionados em sacos plásticos pesando 1kg.	2.718,000	Quilograma	31,48	85.562,64
Especificação: ALHO: Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, matéria terrosa, parasitas e larvas, e/ou qualquer substâncias contaminantes. Acondicionados em sacos plásticos pesando 1kg.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo e armazenamento, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pesando	12.942,000	Quilograma	5,84	75.581,28
Especificação: BANANA: in natura, com grau de maturação adequado para o consumo e armazenamento, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 100g cada unidade.					
28	BATATA INGLESA: Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e com formato uniforme. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	11.734,000	Quilograma	10,04	117.809,36
Especificação: BATATA INGLESA: Batata inglesa lisa e firme, intacta, sem lesões, de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes, tamanho e com formato uniforme. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					
29	BETERRABA: Especial tipo A, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cor	11.734,000	Quilograma	7,33	86.010,22
Especificação: BETERRABA: Especial tipo A, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					
30	CEBOLA: Cebola in natura, fresca, haste seca, isenta de broto, firme, cor brilhante, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas	3.365,000	Quilograma	9,59	32.270,35
Especificação: CEBOLA: Cebola in natura, fresca, haste seca, isenta de broto, firme, cor brilhante, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					
31	CENOURA: Cenoura in natura, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	11.734,000	Quilograma	9,87	115.814,58
Especificação: CENOURA: Cenoura in natura, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos, físicos ou mecânicos, sem rachaduras, bem desenvolvidas. Isentos de sujidades, substâncias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	LARANJA: In natura de ótima qualidade, fresca, firme e com brilho. Isenta de sujidades, ferimentos ou defeitos. Tamanho e coloração uniformes, apresentando grau médio de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à sup	11.647,000	Quilograma	5,70	66.387,90
Especificação: LARANJA: In natura de ótima qualidade, fresca, firme e com brilho. Isenta de sujidades, ferimentos ou defeitos. Tamanho e coloração uniformes, apresentando grau médio de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidades pesando aproximadamente 90 g cada unidade.					
33	MAÇÃ: Fuji ou Gala: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediat e imediato, tamanho médio (padrão 100g) apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. De colheita recente. Não apresentando manchas, machucadur	12.942,000	Quilograma	14,75	190.894,50
Especificação: MAÇÃ: Fuji ou Gala: Tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediat e imediato, tamanho médio (padrão 100g) apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. De colheita recente. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.					
34	MELANCIA: In natura extra com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa de coloração vermelha e firme com aparência fresca e macia, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa,	10.353,000	Quilograma	3,54	36.649,62
Especificação: MELANCIA: In natura extra com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa de coloração vermelha e firme com aparência fresca e macia, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
35	MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. O grau de maturação deverá suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão perm	10.353,000	Quilograma	4,75	49.176,75

Especificação: MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. O grau de maturação deverá suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete sua aparência. Embalagem: em sacos plásticos, resistentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	POLPA DE FRUTA DE CAJU: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.	9.059,000	Quilograma	10,83	98.108,97

Especificação: POLPA DE FRUTA DE CAJU: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.

37	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminant	9.059,000	Quilograma	11,16	101.098,44
----	---	-----------	------------	-------	------------

Especificação: POLPA DE FRUTA DE GOIABA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir

38	POLPA DE FRUTA DE MANGA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante	9.059,000	Quilograma	11,13	100.826,67
----	---	-----------	------------	-------	------------

Especificação: POLPA DE FRUTA DE MANGA: Polpa integral, congelada, Pacote de 01 quilo. Em embalagem inviolada, sem furos. Sabor característico e agradável. Com registro no ministério da saúde e informações nutricionais. Sem vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Com identificação na embalagem do produto, contendo peso, marca do fabricante, prazo de validade, com selo dos órgãos competentes, com prazo de validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.

39	TOMATE: Produto 'in natura'. Firme, não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primaria de 1 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.	10.353,000	Quilograma	9,63	99.699,39
----	---	------------	------------	------	-----------

Especificação: TOMATE: Produto 'in natura'. Firme, não pode estar totalmente maduro. Em embalagem primaria de 1 kg, em bom estado de conservação, sem furos ou pontos de deterioração e sem marcas de ataques de insetos Isentos de sujidades, substancias terrosas, corpos estranhos, parasitas e larvas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.417.132,23 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a análise realizada sob o prisma da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, constata-se que o parcelamento da solução em lotes é uma estratégia que visa à obtenção de ampla competitividade e acesso à contratação pública para um maior número de licitantes, incluindo as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido pelo Art. 40, inciso V. Esta seção tem como objetivo expor as razões pelas quais a Prefeitura Municipal de Salitre - CE é favorável ao parcelamento da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

- **Ampliação da competitividade e acesso ao mercado:** O parcelamento em lotes possibilita a participação de um espectro mais amplo de empresas, especialmente das micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade para atender a demanda total, mas que são capazes de fornecer parte dos gêneros alimentícios necessários. Isso está alinhado ao Art. 23, § 1º, que orienta sobre a necessidade de pesquisas de mercado e economia de escala.
- **Economicidade:** A divisão em lotes pode gerar economia para a Administração Pública, uma vez que empresas de menor porte, muitas vezes, proporcionam propostas mais vantajosas para lotes de menor volume, adequando-se ao Art. 24 que trata da busca pela proposta mais vantajosa. Ademais, a economia de escala obtida em lotes menores pode ser mais eficaz do que em contratações globais, em conformidade com o inciso V do § 1º do Art. 23, o qual estabelece a potencial economia de escala como um dos aspectos a serem considerados na estimativa do valor contratual.
- **Manutenção da qualidade do fornecimento:** O parcelamento em lotes permite a Administração diversificar seus fornecedores, mitigando riscos relacionados à dependência de um único contratado. Isso promove estabilidade no fornecimento dos gêneros alimentícios e assegura a qualidade e continuidade do serviço prestado, de acordo com os princípios de segurança alimentar e nutricional e gestão de riscos observados no Art. 5º e Art. 12.
- **Conformidade com o planejamento e a legislação:** O planejamento realizado pela Administração Pública Municipal, respaldado pelo Art. 26, inciso II, e Art. 40, inciso III, considerou as condições de guarda e armazenamento dos produtos e a viabilidade de divisão do objeto em lotes sem comprometer a qualidade e a eficiência no fornecimento. Esse planejamento atende ao princípio do parcelamento, preconizado no § 2º do Art. 40 e em consonância com as diretrizes de responsabilidade fiscal e otimização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Com base nesses argumentos, conclui-se que o parcelamento da solução para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar mostra-se não apenas viável, mas também extremamente benéfico para a Administração Pública Municipal de Salitre - CE, ao proporcionar maior participação de licitantes, promover economia, garantir o fornecimento qualificado e alinhar-se aos ditames da Lei 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, o processo de aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no exercício do ano de 2024 está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Salitre. A contratação planejada objetiva não apenas atender às necessidades essenciais de nutrição dos alunos da rede municipal de educação, mas também assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma efetiva e eficiente, contribuindo para a promoção da educação e do bem-estar dos estudantes no âmbito municipal.

Os itens a serem adquiridos e as quantidades estimadas foram minuciosamente avaliados e projetados para atender à demanda prevista para o exercício do ano de 2024, garantindo a conformidade com as políticas educacionais e nutricionais, as exigências legais e os princípios de gestão responsável dos recursos públicos. Esta preparação antecipada permite a gestão eficaz das aquisições e a adequada distribuição dos alimentos às escolas, contribuindo para a continuidade e a qualidade da oferta de merenda escolar ao longo de todo o período letivo.

O processo de aquisição também está em consonância com as diretrizes gerais de planejamento e orçamentação do município, assegurando que a execução da contratação ocorra de acordo com a legalidade, eficiência, e transparência, promovendo o atendimento às necessidades da merenda escolar e o cumprimento dos objetivos estratégicos do governo municipal no campo da educação alimentar.

10. Resultados pretendidos

Conforme o Art. 11 da Lei 14.133/2021, o processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a isonomia entre os licitantes, evitar sobrepreço, superfaturamento e incentivar o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de gêneros alimentícios são:

- Assegurar a alimentação saudável e nutritiva aos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo e melhorando o desempenho escolar, considerando que uma nutrição adequada é fundamental para a aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



efetiva.

- Promover a igualdade de condições nutricionais entre os alunos, minimizando as desigualdades socioeconômicas e garantindo que todos os estudantes tenham acesso às refeições de qualidade durante o período letivo.
- Estimular a economia local mediante a aquisição de produtos de fornecedores regionais, quando possível, valorizando os alimentos produzidos nas proximidades e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região de Salitre - CE.
- Garantir a adequação e eficiência do uso dos recursos públicos, obtendo os melhores preços do mercado, conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, e atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.
- Implementar um sistema de controle e avaliação para garantir a qualidade dos alimentos fornecidos e a adequação às necessidades nutricionais especificadas, bem como atender às disposições do Art. 7º que trata da gestão por competências e da adequada fiscalização e gestão contratual.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva realização da contratação de aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar para o ano de 2024, serão necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Realização de treinamento para a equipe responsável pelo processo de licitação, focando na aplicação da Lei 14.133/2021 e na operacionalização do sistema de pregão eletrônico.
- Elaboração e aprovação de termo de referência detalhado, incluindo especificações dos produtos.
- Desenvolvimento de critérios para habilitação técnica e econômica dos fornecedores, garantindo atendimento aos requisitos nutricionais, de qualidade e de origem dos produtos.
- Implementação de um sistema de gestão de contratos que permita o acompanhamento efetivo da execução contratual, incluindo a fiscalização da qualidade e das condições de entrega dos produtos.
- Definição de mecanismos de controle de recebimento e de armazenagem dos gêneros alimentícios, para assegurar sua conservação e qualidade até o momento da distribuição às escolas.
- Estabelecimento de um processo eficaz de comunicação com as unidades escolares para a identificação rápida de problemas e ajustes necessários nas entregas dos alimentos.
- Realização de pesquisa de mercado complementar, se necessário, para validar e atualizar os valores estimados da contratação antes da publicação do edital.
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização da execução do contrato, focando nos procedimentos de recebimento e verificação dos gêneros



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



alimentícios.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

O sistema de registro de preços é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar contratações de forma ágil, em razão da prévia seleção de fornecedores e respectiva fixação de preços para eventual e futura contratação, como estabelece o Art. 82 da Lei 14.133/2021. No entanto, a decisão pela não adoção desse sistema na contratação para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar do Município de Salitre - CE baseia-se em vários critérios:

- **Previsibilidade de Consumo:** O número de alunos atendidos e as quantidades necessárias para a merenda escolar são previamente conhecidas e estáveis, diminuindo os benefícios do registro de preços que é mais indicado para situações com demanda variável.
- **Carência de fornecedores locais:** O registro de preços poderia reduzir a competitividade do processo licitatório, dado o possível número limitado de fornecedores com capacidade para atender toda a demanda do município, em conformidade com o Art. 40, III da Lei 14.133/2021.
- **Logística de distribuição:** A necessidade de entrega dos gêneros alimentícios em diversas unidades escolares espalhadas pelo município sugere a contratação direta com fornecedores capazes de garantir uma logística eficiente e pontual, o que pode não ser possível com os fornecedores cadastrados em uma ata de registro de preços.
- **Especificidade dos itens:** Os gêneros alimentícios necessários para a merenda escolar possuem características específicas de qualidade e nutricionais que podem não ser atendidas plenamente por fornecedores de ata de registro de preços, podendo comprometer o atendimento ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, que orienta a compatibilidade do preço praticado com os valores de mercado.
- **Natureza perecível dos itens:** A aquisição de produtos perecíveis requer contratação e entrega dentro de prazos curtos, o que está em dissonância com a natureza do sistema de registro de preços, cuja vantagem reside na flexibilidade de prazos para contratação.
- **Objetivos do processo licitatório:** Seguindo o Art. 11 da Lei 14.133/2021, a seleção da proposta mais vantajosa não se resume apenas ao preço, mas contempla também outros aspectos relevantes como qualidade e atendimento a requisitos nutricionais, critérios que poderiam ser prejudicados na utilização de um registro de preços.
- **Riscos associados:** O sistema de registro de preços poderia expor a Administração a riscos de suprimento em função de eventual indisponibilidade dos fornecedores registrados, o que seria incompatível com a necessidade contínua e ininterrupta do fornecimento de merenda escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Por estas razões, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, garantindo-se, assim, a adoção da estratégia que melhor atende aos princípios da eficácia, economicidade e atendimento às especificidades locais do Município de Salitre - CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133, que dispõe sobre participação de empresas em consórcio em processos licitatórios, é fundamental analisar a adequação deste arranjo à contratação em questão. No caso específico da aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar no Município de Salitre - CE, é relevante considerar que:

- A natureza do objeto – gêneros alimentícios para merenda escolar – não demanda a complexidade técnica ou financeira que justificaria a formação de consórcios.
- A possibilidade de consórcio poderia dificultar a fiscalização e a gestão do contrato, uma vez que a atribuição de responsabilidades entre os consorciados pode se tornar mais complexa.
- Pequenos fornecedores locais poderiam ser desfavorecidos em um cenário de competição com consórcios, o que iria contra os princípios de fomento à economia local e à distribuição regional da renda, em conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pelo Art. 5º da Lei.
- A logística de entrega e a qualidade dos produtos podem ser mais eficientemente geridas por empresas individuais, garantindo maior agilidade e adequação às necessidades específicas de cada unidade escolar.

Ademais, o Art. 14 da mesma Lei estabelece restrições específicas quanto à participação em licitações e execução de contratos, alinhando-se à ideia de que a participação de consórcios poderia violar os princípios de competitividade e isonomia, caso a distribuição e coordenação entre consorciados atrapalhem o equilíbrio da disputa licitatória.

Portanto, com base no contexto apresentado e fundamentação na Lei 14.133, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio para este processo licitatório. Tal vedação está alinhada com o Art. 5º, que evoca os princípios da eficiência e da proporcionalidade, bem como com o Art. 23, que ressalta a importância de estimativas de contratação compatíveis com os valores de mercado para a dração pública e desenvolvimento local.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



O município de Salitre tem um forte compromisso com a preservação ambiental, adotando medidas para o descarte adequado de materiais, recipientes e embalagens, entre outros resíduos. Essas ações visam não apenas manter a qualidade ambiental local, mas também promover o bem-estar da população e a sustentabilidade da região. Nesse sentido, a busca por parcerias com empresas que compartilham desse ideal é constante, visando o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a promoção de ações que contribuam para a conservação do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Fundamentado nas disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, que estabelece as normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, apresentamos o seguinte posicionamento conclusivo favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação de aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar no exercício do ano de 2024 para todas as escolas da rede municipal de educação do Município de Salitre - CE.

A contratação proposta alinha-se aos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e assegurando ao mesmo tempo um tratamento isonômico aos licitantes, em conformidade com o que é estabelecido nos objetivos do processo licitatório contidos no Art. 11 da mesma Lei.

Ademais, conforme preceitua o Art. 18, a fase preparatória do processo licitatório já foi conduzida de maneira a garantir a descrição adequada da necessidade da contratação, um levantamento detalhado do mercado e uma estimativa de valor justa e fundamentada, atendendo à necessidade de transparência e alinhamento com o planejamento da Administração Pública.

Importante ressaltar que a contratação proposta é essencial para assegurar as condições de ensino e aprendizagem necessárias aos alunos da rede municipal, cumprindo a função social e educacional intrínseca à administração pública, em alinhamento ao que preconiza a norma legal.

Portanto, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios proposta é viável do ponto de vista técnico, legal e econômico, estando devidamente justificada, planejada e orçada de maneira a atender o interesse público com a maior vantagem para a Administração Pública Municipal, sem prejuízo à continuidade e qualidade da alimentação escolar para os alunos servidos pelo programa de merenda escolar do Município de Salitre - CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Salitre / CE, 7 de março de 2024

LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR